



SEMA	54
Fis	
Ass	

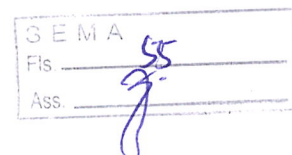
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE				
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente			CNPJ: 05.562.326/0001-26	
Endereço: Av. Mario Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.050-030	DDD/telefone: 92 3659-1822	E-mail: gabinete@sema.am.gov.br
Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira				
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]		Função Secretário de Estado		

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (não omita ou abrevie nomes)				
Órgão/Entidade: Fundação Amazonas Sustentável – FAS			CNPJ: 09.351.359/0001-88	
Endereço: Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.055-660	DDD/telefone: 92-4009-8900	
Nome do responsável da OSC: Victor Augusto Salviati			CPF: [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor: [REDACTED]		Função: Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional		

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)				
Nome do Responsável Técnico: Gabriela Passos Sampaio			Escolaridade: Pós Graduação completa	
Endereço: [REDACTED]				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: [REDACTED]	DDD/telefone: 92-4009-8900	
E-mail: Gabriela.sampaio@fas-amazonas.org				

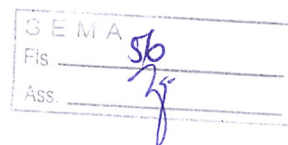
4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
OBJETO DO TERMO:	Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, com a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo.
TÍTULO DO PLANO:	Apoiar a construção do arcabouço legal referente à Política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica do Amazonas



4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
PÚBLICO-ALVO:	População dos municípios do Amazonas
VIGÊNCIA:	14 meses
INICIO PREVISTO:	A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE.
TÉRMINO PREVISTO:	Até o final do 14º mês de execução.
DETALHAMENTO DO OBJETO O presente instrumento tem por finalidade estabelecer cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazonas Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, objetivando a construção de consenso técnico-jurídico para subsidiar a política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica, bem como a implementação e execução da política através de ações práticas junto aos municípios beneficiados pelo projeto.	

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
Este instrumento refere-se a Emenda Parlamentar N.º 025/2020, de autoria do Deputado Estadual – Saullo Velame Vianna, no valor de R\$ 400.000,00, e diz respeito a “Política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica do Amazonas”.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
<p>A Fundação Amazonas Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.</p> <p>A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação.</p> <p>Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose, etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.</p> <p>Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie. Para fins de conhecimento, a eutanásia de animais saudáveis está proibida de acordo com a Lei Estadual 170/2013, que dispõe, dentre outras coisas, sobre o controle populacional de cães e gatos no Estado do Amazonas.</p> <p>Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova</p>



ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem estar animal, e a partir da implementação deste projeto, espera-se que haja a promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais; a promoção e a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam comprometer-se com a saúde pública e o meio ambiente.

7. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas.

Objetivos específicos:

- Levantar o contexto regional do bem-estar animal e da fauna doméstica no Amazonas para subsidiar ações práticas de controle populacional nas áreas de atuação do projeto;
- Produzir arranjos técnico-jurídicos para apoiar na elaboração da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas;
- Envolver os setores públicos, acadêmicos e da sociedade civil na análise e construção dos arranjos técnico-jurídicos da política estadual.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1: Ter 1 minuta de lei/decreto da política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica do estado do Amazonas

Atividade 1: Elaboração de termo de referência, chamada e contratação de consultoria jurídica especializada

Atividade 2: Elaboração de diagnóstico e rascunho de lei/decreto, para advocacy e estabelecimento da política estadual

Meta 2: Realizar 5 oficinas participativas para construção da minuta de lei ou decreto

Atividade 1: Contratação de consultoria especializada em metodologias participativas e facilitação de oficinas para coleta de contribuições à minuta de instrumento legal (lei ou decreto) da política estadual

Atividade 2: Organização e realização das oficinas participativas no estado do Amazonas

Atividade 3: Consolidação das contribuições das oficinas em documento orientador

Meta 3: Estabelecer equipe para implementação, monitoramento e avaliação do projeto

Atividade 1: Elaboração de termos de referência, chamada e contratação de equipe do projeto

Atividade 2: Implementação, monitoramento e avaliação constante do projeto

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

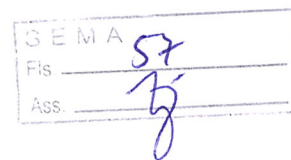
Meta	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
		Unid. Medida	Quant.	Início	Término
1	Elaboração de termo de referência, chamada e contratação de consultoria jurídica especializada	Und	1	Mês 3	Mês 3

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900

www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org

twitter.com/fasamazonas



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) <i>(Inserir linhas quantas forem necessárias.)</i>					
	Elaboração de diagnóstico e rascunho de lei/decreto, para advocacy e estabelecimento da política estadual	Und	1	Mês 4	Mês 12
2	Contratação de consultoria especializada em metodologias participativas e facilitação de oficinas para coleta de contribuições à minuta de lei/decreto da política estadual	Und	1	Mês 4	Mês 4
	Organização e realização das oficinas participativas (Manaus, Tefé, Parintins, Novo Aripuanã e Novo Airão)	Und	1	Mês 4	Mês 11
	Consolidação das contribuições das oficinas em documento orientador	Und	1	Mês 8	Mês 11
3	Elaboração de termos de referência, chamada e contratação de equipe do projeto	Mês	1	Mês 1	Mês 1
	Implementação, monitoramento e avaliação constante do projeto	Mês	14	Mês 1	Mês 14

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS <i>(Inserir linhas quantas forem necessárias.)</i>	
Meta 1	A consultoria jurídica especializada trabalhará inicialmente para elaborar um diagnóstico da legislação ambiental no que diz respeito a bem-estar animal (nas diferentes esferas), além de lacunas a serem preenchidas no estado do Amazonas e como pode ser instituída uma política dado os marcos legais atuais. A partir disso, a consultoria irá propor marcos legais e normativos necessários, considerando políticas existentes. Os rascunhos da lei/decreto serão objeto de discussão das oficinas participativas e
Meta 2	As oficinas participativas terão como objeto de discussão a minuta da lei/decreto elaborado pela consultoria jurídica, e serão organizadas e realizadas por uma consultoria especializada em facilitação de encontros e conhecimento em metodologias participativas. Tem-se como objetivo realizar 5 oficinas, em diferentes localidades do estado do Amazonas, para coleta de contribuições no documento normativo. Após as oficinas, as contribuições serão consolidadas e entregues a consultoria jurídica, para se ter uma versão atualizada e final da minuta de lei/decreto.
Meta 3	Para execução, monitoramento e avaliação do projeto (bem como atingimento de metas e resultado esperado), uma equipe se faz necessária, assim, o projeto prevê a contratação de 3 colaboradores para implementação do projeto.

11. RESULTADOS ESPERADOS
<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de lei/decreto da política estadual construída para apresentação, discussão e aprovação junto as instâncias governamentais responsáveis • Engajar e disseminar as informações sobre a temática de bem-estar animal junto a sociedade em geral

12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.



12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. *Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.*

PASSAGENS AEREAS E FLUVIAIS

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Passagem aéreas no estado para Tefé	Und	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
2	Passagem área no estado para Parintins	Und	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
3	Passagem aérea no estado para Novo Aripuanã	Und	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.400,00

MATERIAL DE CONSUMO

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	PAPEL P/ FLIP CHART BRANCO 75G/M2 64CM X 88CM +/- 5% RESMA C/ 60FLS	Und	R\$ 20,00	6	R\$ 120,00
2	PAPEL A4 75G/M2 210MM X 297MM REAM C/500FLS	Resma	R\$ 17,00	10	R\$ 170,00
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	Und	R\$ 2,00	10	R\$ 20,00
4	BARBANTE 100% ALGODAO CRU 4/4 ROLO C/ 82M/50G	Und	R\$ 4,00	4	R\$ 16,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PONTA MEDIA 1MM – caixa com 50	Caixa	R\$ 35,00	4	R\$ 140,00
6	PRANCHETA A4 EM MDF 33CM X 23CM X 3MM +/- 5% (A X L X E) C/ CLIPER PRENDEDOR EM METAL	Und	R\$ 6,00	16	R\$ 96,00
7	TESOURA MULTIUSO S/ PONTA 13,5CM +/-5%, LAMINA EM ACO INOX, CABO EM POLIPROPILENO PRETO	Und	R\$ 4,00	7	R\$ 28,00
8	LAPIS DE ESCREVER SIMPLES SEXTAVADO COM BORRACHA - caixa com 72und	Caixa	R\$ 80,00	4	R\$ 320,00
9	Bloco de anotações	Und	R\$ 15,00	240	R\$ 3.600,00
10	Pincel marcador atômico – caixa	Caixa	R\$ 40,00	4	R\$ 160,00
11	Pincel marcador permanente 1,1mm 6 cores sortidas	Caixa	R\$ 30,00	2	R\$ 60,00
12	PAPEL CARTOLINA 150GR/M2 50CM X 66CM	Und	R\$ 1,00	50	R\$ 50,00
13	Papel kraft	Rolo	R\$ 45,00	6	R\$ 270,00



12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. *Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.*

VALOR TOTAL					R\$ 5.050,00 ✓
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Diárias de campo - Tefé	Diária	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00
2	Diárias de campo – Parintins	Diária	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00
3	Diárias de campo – Novo Aripuanã	Diária	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00
4	Diárias de campo – Novo Airão	Diária	6	R\$ 32,50	R\$ 195,00
5	Coordenadora de comunicação para o projeto (10%)	Mês	14	R\$ 1.170,00	R\$ 16.380,00
6	Analista financeiro para o projeto (100%)	Mês	14	R\$ 6.666,00	R\$ 93.240,00
7	Gestor de logística para o projeto (25%)	Mês	14	R\$ 1.665,00	R\$ 23.310,00
8	Gerente de programa para o projeto (15%)	Mês	14	R\$ 2.700,00	R\$ 37.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.510,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Hospedagem em Tefé – 4 pessoas	Diária	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	Hospedagem em Parintins – 4 pessoas	Diária	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
3	Hospedagem em Novo Aripuanã – 4 pessoas	Diária	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
4	Hospedagem em Novo Airão – 4 pessoas	Diária	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
5	Alimentação em restaurantes – Tefé	Und	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
6	Alimentação em restaurantes – Parintins	Und	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
7	Alimentação em restaurantes – Novo Aripuanã	Und	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
8	Alimentação em restaurantes – Novo Airão	Und	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
9	Gastos adicionais (deslocamentos e compra de itens alimentícios para as oficinas) – Manaus	Und	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00



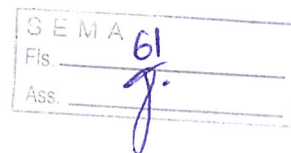
12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento.
Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.

10	Gastos adicionais (deslocamentos e compra de itens alimentícios para as oficinas) – Tefé	Und	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
11	Gastos adicionais (deslocamentos e compra de itens alimentícios para as oficinas) – Parintins	Und	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	Gastos adicionais (deslocamentos e compra de itens alimentícios para as oficinas) – Novo Aripuanã	Und	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	Gastos adicionais (deslocamentos e compra de itens alimentícios para as oficinas) – Novo Airão	Und	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
14	Contratação de consultoria jurídica para elaboração de minuta de lei/decreto da política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica	Und	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
15	Contratação de consultoria especializada em facilitação para condução das oficinas participativas do projeto	Und	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
16	Contratação de consultoria técnica para coordenação do projeto	Mês	14	R\$ 8.000,00	R\$ 112.000,00
17	Contratação de consultoria técnica para assistência ao projeto	Mês	14	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 211.040,00
TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					

ATENÇÃO: Não solicitar recursos sem especificar o que se pretende adquirir Itens como "diversos", "outros materiais", etc., não serão considerados.

12. PLANO DE APLICAÇÃO			
Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo de Fomento	R\$ 400.000,00	-	R\$ 400.000,00
Total Geral (R\$)			R\$ 400.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA		
CONCEDENTE:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$



Transferência de recursos	mês 1	R\$ 400.000,00
Total Geral (R\$)		R\$ 400.000,00

14. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento).

METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
Meta 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
Meta 3	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00
Total R\$	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 29.695,00	R\$ 22.695,00
METAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta 2	R\$ 0,00	R\$ 38.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
Meta 3	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00
Total R\$	R\$ 32.695,00	R\$ 60.965,00	R\$ 22.695,00	R\$ 32.695,00	R\$ 29.695,00	R\$ 22.695,00
METAS	Mês 13	Mês 14				
Meta 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Meta 2	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00				
Meta 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Total R\$	R\$ 22.695,00	R\$ 22.695,00				



SEMA	62
Fls.	
Ass.	

15. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Manaus – AM 15 de junho de 2020

VICTOR AUGUSTO SALVIATI

Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional da Fundação Amazonas Sustentável – FAS

16. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

DEFERIDO

INDEFERIDO

Manaus – AM 15 de junho de 2020

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA